



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº2035/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.009722/2014-85,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV**, a partir de **01 de abril de 2014**, à servidora **ANA CLAUDIA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

| Eventos de Aprendizagem | Carga-horária | Data da Conclusão |
|---|---------------|-------------------|
| Assistência de Enfermagem em Diabetes e Hipertensão | 60 | 06/03/2014 |
| Sexologia e Anatomia Humana | 30 | 27/03/2014 |
| Atenção à saúde da Mulher: Bases para o cuidado de Enfermagem | 30 | 17/04/2013 |

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 09 de maio de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor